



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

“VAI DE SCOTTER COM A BRINCALHÃO – BOM PARA VOCÊ, PARA SEU PET E PARA O MEIO AMBIENTE!”

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SRE/ME Nº 06.032438/2024

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:
Razão Social: AGROSOLO BAURU AGROPECUARIA LTDA
Endereço: MARCONDES SALGADO Número: 9-13
Bairro: CHACARA DA FLORES Município: BAURU UF: SP CEP:17013-113
CNPJ/MF nº: 66.529.363/0001-27

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhado a Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional.

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

01/03/2024 a 14/05/2024

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

01/03/2024 a 13/05/2024

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

A CADA R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS) OU SEUS MÚLTIPLOS, DESPENDIDOS EM COMPRAS NÃO CUMULATIVAS DE QUALQUER PRODUTO EM QUALQUER CANAL DE VENDA DA AGROSOLO BAURU AGROPECUÁRIA LTDA, (EXCETO COMPRAS REALIZADAS ATRAVÉS DE MARKET PLACES). O CONSUMIDOR RECEBERÁ NO ATO DE COMPRA 01 (UM) CUPOM que deverá constar o nº de certificado de autorização do Ministério da Fazenda, seus dados pessoais de forma legível, e a pergunta: **“QUAL É A MARCA QUE SE PREOCUPA COM VOCÊ, COM SEU PET E COM MEIO AMBIENTE?”** O(s) cupom(s) serão emitidos automaticamente após a impressão da Nota Fiscal de compra e deverão ser depositados pelo consumidor em uma urna personalizada localizada na entrada da loja física da Agrosolo. Nele(s) constarão obrigatoriamente os dados pessoais do consumidor de forma legível: nome, CPF, nº do cupom e nº da NF/NFE. A resposta da pergunta dá direito e confirma a participação no sorteio do prêmio referido. O participante poderá concorrer com quantos cupons a que tiver direito de acordo com o regulamento.

Não poderão ser objeto de promoção, mediante distribuição de prêmios, e participação na forma deste Regulamento:

I - Medicamentos;

OS CUPONS EMITIDOS NAS COMPRAS REALIZADAS ATRAVÉS DO CANAIS DISQUE/WHATSAPP (14-3102-1000) OU PELO SITE WWW.AGROSOLO.COM.BR SERÃO PROCESSADOS, REGISTRADOS E DEPOSITADOS SEMPRE AO FINAL DO DIA NA URNA DA LOJA FÍSICA POR UM RESPONSÁVEL DA LOJA/PROMOTORA. OS CONSUMIDORES QUE REALIZAREM A COMPRA NESSES CANAIS E QUE POR ALGUM MOTIVO NÃO DESEJAREM PARTICIPAR DA PROMOÇÃO, DEVERÃO INFORMAR A LOJA /PROMOTORA ATRAVÉS DE E-MAIL (contato@agrosolo.com.br) OU WHATS APP (14-3102-1000) PARA QUE OS MESMOS NÃO SEJAM DEPOSITADOS NA URNA. OS MESMOS QUE OPTAREM EM REALIZAR A COMPRA PELOS CANAIS CITADOS (EXCETO PRESENCIALMENTE NA LOJA FÍSICA) EM NENHUM MOMENTO RECEBERÃO O COMPROVANTE DE PARTICIPAÇÃO ALÉM DO CUPOM QUE SERÁ DEPOSITADO NA URNA. O CONTEMPLADO, INDEPENDENTEMENTE DA CIDADE QUE ELE RESIDA OU CANAL DE VENDA QUE ELE TENHA REALIZADO A COMPRA, DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE RETIRAR O PRÊMIO NA RUA MARCONDES SALGADO 9-13 - BAURU-SP. CASO O CONTEMPLADO NÃO TENHA COMO RETIRAR O PRÊMIO A LOJA/PROMOTORA PODERÁ DESPACHAR VIA TRANSPORTADORA DESDE QUE O CONTEMPLADO SE RESPONSABILIZE POR TODOS OS TRÂMITES DE ENVIO INCLUSIVE O RISCOS E CUSTOS (FRETE FOB) .

7 - PERGUNTA DA PROMOÇÃO:

“QUAL É A MARCA QUE SE PREOCUPA COM VOCÊ, COM SEU PET E COM MEIO AMBIENTE?”

8 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 14/05/2024 17:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/03/2024 00:00 a 13/05/2024 20:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Marcondes Salgado NÚMERO: 9-13 BAIRRO: Chácara das Flores

MUNICÍPIO: Bauru UF: SP CEP: 17013-113

LOCAL DA APURAÇÃO: Rua Marcondes Salgado, 9-13 – Chácara das Flores – Bauru – SP – CEP. 17013-113

PRÊMIOS

| Quantidade | Descrição | Valor R\$ | Valor Total R\$ | Ordem |
|------------|--|-----------|-----------------|-------|
| 1 | 01 (UM) CICLOMOTOR ELETRICO 1500W COM BATERIA 25KM/H GARFO UNICO MODELO X7-MARCA: GOO ELETRICOS-ANO DE FABRICACAO/MODELO:2023/2023-CODIGO MARCA /MODELO/VERSAO: 000386-MARCA/MODELO/VERSAO: I/SHENGQI GOOX7-COR AZUL-CHASSI: R42CP1001PA035770 | 6.461,00 | 6.461,00 | 1 |

9 - PREMIAÇÃO TOTAL:

| Quantidade Total de Prêmios | Valor total da Promoção R\$ |
|-----------------------------|-----------------------------|
| 1 | 6.461,00 |

10 - FORMA DE APURAÇÃO:

No dia 14 de maio de 2024 (terça-feira) às 17h00, será realizado o sorteio para determinar o contemplado de forma manual e aleatória com retirada do cupom da urna ou lançamento de cupons ao ar.

O sorteio será realizado na loja na Rua Marcondes Salgado 9-13 - Bauru-SP, com livre acesso aos interessados nas seguintes no dia 14 DE MAIO/2024 (TERÇA-FEIRA) ÀS 17H00.

ESTÁ PREVISTO 01 SORTEIO DE 01 (UM) CICLOMOTOR ELETRICO 1500W COM BATERIA 25KM/H GARFO UNICO MODELO X7-MARCA: GOO ELETRICOS-ANO DE FABRICACAO/MODELO:2023/2023-CODIGO MARCA/MODELO/VERSAO: 000386-MARCA /MODELO/VERSAO: I/SHENGQI GOOX7-COR AZUL-CHASSI: R42CP1001PA035770.

11 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Serão invalidados cupons impressos parcialmente, com informações incompletas. O prêmio não poderá ser convertido em dinheiro. **A ENTREGA DO PRÊMIO SERÁ FEITA EM ATÉ 30 DIAS A CONTAR A PARTIR DATA DO COMUNICADO PÓS-SORTEIO**, na sede da empresa promotora localizada na Rua Marcondes Salgado, 9-13 – Chácara das Flores – Bauru – SP- CEP: 17013-113, sem qualquer ônus ao contemplado. Caso não esteja presente no dia do sorteio o contemplado será notificado em até 48 horas via telefone ou e-mail por representante da Agrosolo.

Não será permitida a participação de empregados da Agrosolo Bauru Agropecuária Ltda, de seus familiares diretos (cônjuges e filhos) e, ainda empregados de quaisquer empresas diretamente ou indiretamente envolvidas com a promoção e seus respectivos. Na eventualidade de ser contemplado um cupom dessas pessoas o mesmo será anulado e sorteado outro cupom em seu lugar.

A empresa promotora providenciará a consulta por meio do banco de dados no momento da apuração. Caso não se verifique a veracidade das informações ou a resposta da pergunta não esteja marcada, o contemplado perderá o direito de participação no sorteio, e o prêmio correspondente será atribuído a outro participante, que será conhecido a partir de um novo sorteio e assim sucessivamente até que seja sorteado um cupom válido.

12 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

O resultado com o nome do ganhador ficará disponível no local do sorteio através de cartaz informativo, e até 30 dias no site (www.agrosolo.com.br), no Blog da Agrosolo (www.blog.agrosolo.com.br) e nas redes sociais da loja @agrosolo (Instagram e Facebook). O contemplado terá um prazo de 180 dias a contar a partir data do comunicado pós-sorteio, para a retirada do prêmio. Após esse prazo caducará o direito do contemplado e o valor correspondente ao prêmio será recolhido aos cofres da União no prazo de dez dias conforme artigo 6º do Decreto 70.951/72. O produto adquirido na presente promoção, está baseado na imposição descrita no artigo 10, do Decreto 70951/72. Dúvidas dos participantes serão dirigidas pela Agrosolo Bauru Agropecuária Ltda, e posteriormente submetidas à **SRE, e PROCON** local receberá as reclamações devidamente fundamentadas. A empresa comprovará a aquisição do prêmio em até 08 dias antes da data do sorteio de acordo com o artigo 15 1º do decreto nº 70.951/72.

13 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

A entrega do prêmio aos contemplados será realizada na sede da empresa promotora, durante o horário comercial, sem ônus ao contemplado no prazo máximo de 30 dias após a apuração do sorteio na Rua Marcondes Salgado, 9-13 – Chácara das Flores - Bauru – SP.

14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

O ganhador autoriza a loja promotora a utilizar de seu nome, imagem e som de voz para divulgação da presente promoção, pelo período de 01 (um) ano contando da data de seu encerramento, sem que isso traga qualquer tipo de ônus para a empresa tampouco a obrigatoriedade de realizar a divulgação a que se refere esse item. Em todo o material da campanha promocional constará o número do certificado de autorização da Caixa econômica federal.

ENDEREÇO LOCAL DE EXIBIÇÃO DOS PRÊMIOS: Rua. Marcondes Salgado, 9-13 – Chácara das Flores – Bauru – SP – CEP. 17013-113

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: O resultado com os nomes dos ganhadores será divulgado no local do sorteio através de TV Corporativa / Rádio Interna, e até 10 dias no site (www.agrosolo.com.br), no Blog da Agrosolo (www.blog.agrosolo.com.br) e nas redes sociais da loja @agrosolo (Instagram e Facebook)

CANAIS E FORMAS DE DIVULGAÇÃO PELA MÍDIA: 96FM, AURI VERDE BAURU 97.5FM, Site Agrosolo, Blog Agrosolo, Redes Sociais Agrosolo (Instagram e Facebook).

15 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SRE/MF.

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria SECAP nº 20.749 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas deverá ser realizada até a data constante no cabeçalho da promoção no SCPC, conforme as regras estabelecidas na Portaria SEAE nº 7.638, de 18 de outubro de 2022. O vencimento do prazo para a prestação de contas constitui em mora às empresas promotoras. A não realização da prestação de contas até a data de seu vencimento ensejará a aplicação de multa de 100% (cem por cento) incidente sobre a soma dos valores dos bens prometidos a título de premiação e a proibição de realizar as operações de distribuição gratuita de prêmios a título de propaganda, durante o prazo de 2 (dois) anos, contados da data limite da prestação de contas, nos termos do art. 13 da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971. A fixação da multa poderá ser revista em grau de recurso administrativo, a ser apresentado conforme o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.



Documento assinado eletronicamente por Antonia Alberlania Ferreira Rufino, Chefe de Divisão de Promoção Comercial, em 15/02/2024 às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador JLL.YRZ.NAO